



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA nº 03/2023

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, com início às quatorze horas, na Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Pelotas, no 4º andar do Campus Anglo, realizou-se reunião do Conselho de Planejamento – COPLAN, convocada e presidida pelas Organizadoras Ana Clara Correa Henning (titular) e Cíntia Vieira Essinger (suplente), com a presença dos seguintes Conselheiros e Conselheiras; Alencar Ibeiro de Oliveira (titular) e George Coutinho Lima (suplente), representantes da Zona Balsa-Porto; Francieli Moro Stefanello (titular), representante da Zona Capão do Leão; Maicon Moraes Santiago (titular) e Luísa Fanfa Barroso (titular), representantes da categoria Discente; Jeferson Dutra Salaberry (titular) e Tânia Luiza Stigger Vieira (titular), representantes da categoria Técnico-Administrativos em Educação; Andréia Bordini de Brito (suplente) e Ricardo Zimmermann Fiegenbaum (titular), representantes da categoria Docente; e Sonia da Cruz Macedo (titular) (Associação Comunitária Cohab Tablada), representante da Comunidade Externa. Com a constatação de existência de quórum, a Organizadora Ana Clara iniciou a reunião. **01. Acolhida e agradecimento aos conselheiros e conselheiras anteriores.** As organizadoras deram as boas-vindas aos novos e às novas conselheiras, explicando o funcionamento do COPLAN, com o compartilhamento em tela/data show do regulamento que rege o Conselho e do Google Drive compartilhado onde são construídos coletivamente os documentos elaborados pelo Comitê Articulador. A conselheira Sonia apresentou sua suplente, Laura Amaro Otagi, no que lhe foi solicitada uma indicação expressa do Fórum Social para que se possa solicitar a portaria de nomeação oficial. **02. Formação dos Grupos Temáticos do COPLAN para dar seguimento ao Processo de Planejamento Integrado Territórios UFPEL.** As organizadoras expuseram as etapas do Territórios, informando sobre o atual processo de formação do Grupos Temáticos (GTs) do COPLAN por meio das autodeclarações e do sorteio, conforme previsto no regramento próprio. **03. Solicitação de alteração do PDU pela Faculdade de Medicina.** As organizadoras apresentaram a solicitação realizada pela Faculdade de Medicina (FAMED) no Processo SEI n. 23110.029420/2023-21 que versa sobre o pedido de análise da alteração do Plano de Desenvolvimento de Unidade (PDU), de competência do COPLAN. Foram compartilhados e lidos os documentos do referido processo. Seguiram-se debates acerca da importância do planejamento para a gestão das unidades e sobre a possibilidade/oportunidade da alteração dos PDUs em vigência. Foi ressaltada, durante os debates do Comitê Articulador, a preocupação em homologar alterações dessa natureza sem estabelecer, previamente, critérios claros e objetivos norteadores de tal decisão. Dois dos critérios, apontados no debate, foi o de que o pedido de alteração de PDUs em vigência fosse acompanhado de: a) a fundamentação da necessidade da alteração diante do contexto atual da Unidade; b) comprovação da ampla participação da comunidade interna da Unidade de acordo com a metodologia realizada para a elaboração do próprio PDU. Da mesma forma, foi entendido que a observação do momento desse tipo de pedido também é relevante, podendo ser prejudicial ao planejamento que seja feito muito próximo ao final dos 2 (dois) anos de vigência do PDU - o que, foi ressaltado, não se aplica à presente solicitação da FAMED, uma vez que o seu PDU entrou em vigência em março do corrente ano. O Comitê Articulador entendeu pela relevância social e necessidade das alterações apontadas pela FAMED, apontando, entretanto, a ausência de referência e comprovação nos documentos que compõem o processo da ampla participação da comunidade interna de acordo com a metodologia originalmente aplicada pela Unidade. O Comitê Articulador, enfim, votou a partir de 3 (três) propostas: 01 - Não homologação do pedido (01 voto); 2 - Solicitação à FAMED que realize ou comprove a ampla consulta a sua comunidade interna sobre o desejo de realizar a alteração no texto de seu PDU tendo por parâmetro a metodologia utilizada na sua elaboração (09 votos); 3 - Homologação do pedido (nenhum voto). Foi decidido, assim, que a resposta seria elaborada em conjunto pelos e pelas conselheiras, por meio da pasta compartilhada do GoogleDrive e, em seguida, submetida no respectivo processo SEI.

Não havendo mais questões de pauta, a Organizadora Ana Clara agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às quinze horas e quarenta e oito minutos, lavrou e assinou a presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLARA CORREA HENNING, Chefe, Núcleo para o Desenvolvimento Universitário**, em 27/09/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2362982** e o código CRC **3BB99606**.